



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 180/2025.

Dispõe sobre expediente diferenciado na data de 18 de dezembro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Roncador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu AMADEU ELIZIO SANTOS, Presidente da Câmara:

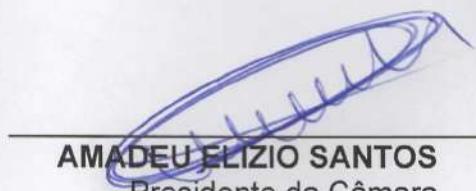
DECRETO

Artigo 1º. Fica estabelecido expediente diferenciado nas dependências da Câmara Municipal de Roncador, no período vespertino do dia 18 de dezembro de 2025, com atendimento ao público das 13h30min às 15h, em razão de evento, realizado pela Prefeitura Municipal a todos os servidores públicos municipais.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 17 de dezembro de 2025.


AMADEU ELIZIO SANTOS
Presidente da Câmara